



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dois dias do mês de setembro de 2019, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Anderson Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazaroto e Roberto de Paula Projeto de Lei nº 017/2019, de 28 de junho de 2019  
**Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências";** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
MARCIO BOSÁ

Presidente

  
GUSTO JUNINHO

Relator

  
ZÉ MENEGUSSO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/SET. 2019

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes de Moraes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo **Projeto de Lei nº 017/2019, de 28 de junho de 2019** Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
**ROBERTO LEAL**  
Presidente

  
**SANDRO DIAS**  
Relator

  
**ARVINHO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02. SET. 2019

  
Secretário




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 DE SETEMBRO DE 2019  
18HRS  
Realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., **Anderso Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula**, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 017/2019, de 28 de junho de 2019 Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências"**. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação pelos pares.

  
**MANOEL PEDRO CARLOS**  
Presidente

  
**KIKÃO**  
Relator

  
**SANDRO DIAS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02, SET. 2019

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

02 DE SETEMBRO DE 2019

Realizada aos dois dias do mês de setembro ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. Os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo **Projeto de Lei nº 017/2019, de 28 de junho de 2019** Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.

  
**GILMAR LEONARDI**  
Presidente

  
**CHICÃO**  
Relator

  
**ROBERTO DE LEAL**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02 SET. 2019

  
Secretário